



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Ata Nº 06 /2015

**ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS – CRI**

1  
2  
3  
4  
5 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2015, às 14 horas, reuniram-se na Sala  
6 R701-1, Bloco A, 7º andar da Torre I do *Campus* de Santo André da Universidade Federal do  
7 ABC, sob a presidência do professor Dr. Carlos Alberto Kamienski os membros da Comissão  
8 de Relações Internacionais - CRI. Estiveram presentes: Daniel Silvério, titular da Pró-reitoria de  
9 Graduação, Luis Paulo B. Scott, titular da Pró-reitoria de Pós-graduação, Juliana Militão da S.  
10 Berbert, titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Glória Maria Merola de Oliveira, titular da Pró-  
11 reitoria de Extensão, Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, suplente docente do ConsUni, Luana  
12 Mara Almeida Teixeira, suplente TA do ConsUni, e Wauber Bezerra de M. Mauricio Junior,  
13 titular discente do ConsUni. O professor Dr. Carlos Alberto Kamienski deu início à reunião às  
14 14 horas e 20 minutos. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da ata V da reunião de 28/09/2015;**  
15 A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Relatório do Grupo de Trabalho de Pós-doutorado;**  
16 O Presidente da CRI, explica que o relatório do GT é a minuta de Resolução para instituir a  
17 política de estímulo à realização de estágio pós-doutoral no exterior pelos docentes da UFABC.  
18 A Reitoria criou o grupo de trabalho para discussão e finalização dessa minuta de Resolução. A  
19 ideia deve ser apresentada a CONSUNI e não ao CONSEPE, pois quem faz a liberação é a  
20 Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, criada pelo CONSUNI. O presidente  
21 apresenta aos membros a proposta de Resolução para apreciação, discussão, possíveis alterações  
22 e aprovação. O Presidente da Comissão iniciou a reunião esclarecendo algumas dúvidas que  
23 foram levantadas pela Professora Juliana Berbert em relação à necessidade do professor cumprir  
24 o estágio probatório e ao afastamento com remuneração. O presidente explica que não há  
25 exigência de cumprir o estágio probatório e que o afastamento mantém a remuneração do  
26 docente. O Professor Gilberto enfatiza a questão do tempo de duração do pós-doc, pois não está  
27 explícito na proposta de Resolução que a duração dos estágios tenha um tempo menor como,  
28 por exemplo, os de 06 meses. O Professor Gilberto demonstra preocupação em relação à  
29 interpretação dos Centros a fim de evitar conflitos. O Professor Kamienski salienta que a  
30 Resolução faz uma recomendação de um ano, mas está aberta aos estágios de menos duração.  
31 Ele informa que os Centros deverão se adaptar, visto que se trata de um dos objetivos de  
32 excelência da Universidade e não de um privilégio do docente, no entanto, este deverá ficar na  
33 Universidade pelo mesmo tempo que ficou afastado. Após esclarecimentos, inicia-se a  
34 discussão da minuta. No Artigo 1º, a servidora Glória pergunta se os Centros “podem” ou  
35 “devem” estabelecer tais normas e procedimentos. O presidente da Comissão sugere manter o  
36 termo “podem”, pois os Centros atenderão a Resolução. “O processo de liberação e afastamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

37 é conduzido pelos centros, que **podem** estabelecer normas e procedimentos específicos para  
38 organizar e planejar as liberações, desde que estejam alinhadas com a política de estímulo desta  
39 resolução”. A servidora também ressalta o artigo 2º, inciso III, solicitando inserir na redação  
40 “pesquisa e extensão”. A redação ficou “a colaboração com grupos internacionais de pesquisa e  
41 extensão”. No Artigo 3º, no parágrafo único, os membros decidem substituir o termo “parecer”  
42 por “resultado”. “A excelência do projeto será reconhecida pela concessão de bolsa por  
43 organização nacional ou internacional, ou por pareceres de pesquisadores externos à UFABC,  
44 no caso de indisponibilidade de **resultado** sobre o pedido de bolsa”. No Artigo 4º, inciso II,  
45 substituímos o termo “periódico” por “publicações”. O incremento da produção científica em  
46 **publicações** de circulação internacional e em colaboração internacional; Artigo 4º, inciso III, a  
47 servidora Glória sugere inserir os termos “pesquisa e extensão”. A redação ficou: “a realização  
48 de projetos de **pesquisa e extensão** em colaboração internacional”. No Artigo 6º, o Professor  
49 Kamineski salienta que “instâncias internas” referem-se aos Centros e a CPPD. “Uma vez  
50 aprovado o afastamento pelas **instâncias internas**, o docente será liberado do cumprimento da  
51 carga didática e outros encargos durante o período de afastamento, sem a necessidade de  
52 compensação anterior ou posterior”. O Professor Gilberto faz uma nova proposta de redação no  
53 artigo 8º que, após discussão a redação ficou definida assim: “Estágios pós-doutorais com  
54 duração inferior a 12 meses poderão receber tratamento equivalente ao estabelecido na política  
55 desta resolução, desde que beneficiados por concessão de bolsa de organização nacional ou  
56 internacional”. Nas considerações, quarto parágrafo, a Comissão decidiu por substituir “plano  
57 pedagógico” por “Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)”. “O **Plano de**  
58 **Desenvolvimento Institucional** (PDI) da UFABC que ressalta a importância da construção de  
59 um ambiente universitário onde ensino, pesquisa e extensão são de padrão universal”. Após  
60 apreciação e discussão a Resolução foi alterada e aprovada pela Comissão de Relações  
61 Internacionais. 2. **Convênios de cotutela de tese entre a Universidade Federal do ABC e a**  
62 **Università degli Studi di Napoli Federico II**; A Professora Marcella Milazzotto explica o  
63 convenio à Comissão, no entanto, o item foi retirado da pauta, pois precisava passar pela  
64 Comissão de Pós-Graduação - CPG. **Informe:** O presidente da Comissão informa que o  
65 Professor Eduardo Gregores participará de uma chamada na União Europeia, mas a UFABC  
66 precisa emitir uma carta demonstrando interesse em participar da chamada, no entanto, seria  
67 melhor que a CRI apreciasse o assunto e o documento para, posteriormente, ser assinado pela  
68 Reitoria. A carta foi apreciada pela Comissão e enviada à Reitoria. O Professor Dr. Carlos  
69 Alberto Kamienski encerrou a reunião às 15 horas e 55 minutos agradecendo a presença de  
70 todos. Eu, Sheila Moura Skolaude, secretária executiva, lavrei esta ata que será assinada por  
71 mim e pelo presidente da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

72

73

---

74 Carlos Alberto Kamienski

75 Presidente da Comissão de Relações Internacionais

76

77

---

78 Sheila Moura Skolaude

79 Secretária Executiva